



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-IN/SEMAP
PROCESSO Nº 001.0702/2023-IN/SEMAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023-IN/SEMAP.

O Prefeito Municipal do Município de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 004/2023- IN/SEMAP, referente ao Processo Administrativo Nº **001.07022023-IN/SEMAP**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal – A Prefeitura Municipal de Rurópolis, vem trabalhando no sentido de promover melhoria na qualidade e na transparência na prestação de contas das obras executadas em nosso município, com recursos oriundos do Governo Estadual, visando garantir uma aplicação correta e ordenada dos recursos públicos. Atualmente o município de Rurópolis dispõe de um setor um setor de engenharia, mais devida à grande demanda, A fim de restabelecer a normalidade nesse setor faz-se necessário a contratação de uma empresa para Prestação de serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à Engenharia Civil, suprindo a necessidade da Prefeitura nesse setor e garantindo processo transparente de acompanhamento, fiscalização e medição, querem de convênios, contratos e outros. A necessidade de orientação, assessoria e consultoria em obras e em Licitações aos servidores públicos que atuam nas respectivas áreas e aos ordenadores, bem como diante das necessidades de mias profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da PMR que possam orientar os servidores no processo. Como as secretarias necessitam dos serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria em obras, , a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do executivo municipal, diante da necessidade de mais pessoal com experiencia e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários.

Autoriza o empenho da despesa no valor global de: A **Prefeitura Municipal de Rurópolis** através da **Secretaria Municipal de Administração**, pagará a contratada o percentual de **0,1% (um decima por cento)** mensais, para cada contrato/convenio que a empresa fiscalizar, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **DS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 47.154.010/0001-45**, com sede à Rua Floriano, nº 27 – Centro, CEP: 68.140-00, Uruará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rurópolis-PA, 06 de março de 2023.

Joselino Padilha
Prefeito Municipal de Rurópolis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br